



**ERRATA Nº 007/2020 DO DECRETO Nº 245/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 245/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 - “DISPÕE SOBRE A ESCALA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2020”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº. 245/2020, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

**ONDE SE LEU:**

<b>MAURICIO LEONIR SONDA</b>	<b>01/01/2020 A 31/12/2020</b>	<b>21/12/2012 A 19/01/2020</b>	<b>30 DIAS</b>
------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------

**LEIA-SE:**

<b>MAURICIO LEONIR SONDA</b>	<b>01/01/2020 A 31/12/2020</b>	<b>21/12/2021 A 19/01/2022</b>	<b>30 DIAS</b>
------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------

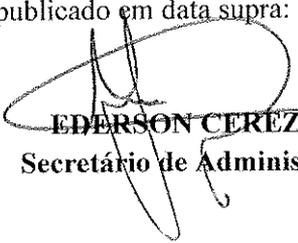
**Art. 2º** Todos os demais itens do Decreto nº 245/2020, ficam inalterados.

**Art. 3º** Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de novembro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
 Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 DOS MUNICÍPIOS

DOC. Errata 007/2020  
 DATA: 27/11/2020  
 EDIÇÃO Nº: 3334

